



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 03/2007

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José.

O **Prefeito Municipal de São José** e o **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José, de acordo com a Lei nº 2.123, de 30 de março de 1990 e alterações posteriores, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade – telefone (48) 3953-1000, Caixa Postal 5067 – CEP 88.040-900, endereço eletrônico <http://adpmsj.fepese.ufsc.br>; e-mail adpmsj@fepese.ufsc.br, Florianópolis – SC.

2 DOS CARGOS, ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E DO VENCIMENTO

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas descritas na forma deste Edital e das que ocorrerem dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

2.2 Os cargos, escolaridade e requisitos para investidura, vagas, carga horária e vencimentos, objeto deste Concurso Público, são descritos na tabela abaixo:

2.2.1 Cargos com exigência de nível fundamental.

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA	21	40 HORAS	462,42
GARI	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA	56	40 HORAS	465,00
MECÂNICO	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA E CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA	03	40 HORAS	649,41
MOTORISTA	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA “C” ou “D” ou “E”	17	40 HORAS	649,41
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA NA CATEGORIA “C” ou “D” ou “E”	10	40 HORAS	649,41
TRABALHADOR BRAÇAL	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA	40	40 HORAS	465,00

2.2.2 Cargos com exigência de formação de Nível Médio.

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO	06	40 HORAS	634,18
MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO E CARTEIRA NACIONAL DE	06	40 HORAS	851,24



	HABILITAÇÃO CATEGORIA NA CATEGORIA "D".			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO	10	40 HORAS	851,24
TÉCNICO AGRÍCOLA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE TÉCNICO AGRÍCOLA	01	40 HORAS	814,89
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E REGISTRO NO CREA	02	30 HORAS	630,48
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	04	40 HORAS	814,89
TOPÓGRAFO	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA E REGISTRO NO CREA	03	30 HORAS	630,48

2.2.3 Cargos com exigência de formação de Nível Superior.

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
ADVOGADO	DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO E REGISTRO NA OAB.	03	30 HORAS	3.931,10
ANALISTA DE SISTEMAS	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO, OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS OU GESTÃO DA INFORMAÇÃO.	01	30 HORAS	1.595,33
ARQUITETO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DE ARQUITETURA. REGISTRO NO CREA.	02	30 HORAS	1.595,33
ASSISTENTE SOCIAL	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL. REGISTRO NO CRESS.	05	40 HORAS	2.102,72
BIBLIOTECONOMISTA	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO DE BIBLIOTECONOMIA E REGISTRO NO CRB.	01	30 HORAS	1.595,33
BOTÂNICO	DIPLOMA DE LICENCIADO OU BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA OU BIOLOGIA VEGETAL. REGISTRO NO CRBio.	01	30 HORAS	1.595,33
CONTADOR	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO CRC.	03	30 HORAS	1.595,33
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DIPLOMA EM CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA.	02	30 HORAS	1.595,33
ENGENHEIRO CIVIL	DIPLOMA DE ENGENHEIRO CIVIL E REGISTRO NO CREA.	06	30 HORAS	1.595,33
MONITOR DE ENSINO/ EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01	40 HORAS	2.102,72
MONITOR DE ENSINO/ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E/OU ARTES	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e/ou ARTES	01	40 HORAS	2.102,72
NUTRICIONISTA	DIPLOMA EM CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CRN.	01	30 HORAS	1.595,33
PSICÓLOGO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP.	08	40 HORAS	2.102,72
VETERINÁRIO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CRMV.	01	30 HORAS	1.595,33

2.2.3.1 Os cargos de Monitor de Ensino/Educação Física e Monitor de Ensino/Educação Artística ou Artes exercerão suas atividades junto a núcleos da terceira idade na Secretaria da Ação Social ou outra que a substituir.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais Termos Aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no endereço eletrônico do concurso <http://adpmsj.fepese.ufsc.br> dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

3.3 No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal.
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar.
- c) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, o que deverá ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração.
- d) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- e) Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e eventuais termos aditivos, no Manual do Candidato e nas instruções específicas contidas em outros avisos pertinentes ao presente concurso.
- f) Possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital.
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.4 O manual do candidato, contendo as informações e orientações para a realização das inscrições e provas, está disponível no endereço eletrônico: <http://adpmsj.fepese.ufsc.br>. A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição padronizado, via Internet, publicado no endereço eletrônico <http://adpmsj.fepese.ufsc.br> no período compreendido **entre as 17h00min do dia 05 de outubro de 2007 até as 16h00min do dia 06 de novembro de 2007, horário oficial de Brasília.**

3.5 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) acessar, via Internet, o endereço eletrônico do concurso: <http://adpmsj.fepese.ufsc.br>
- b) preencher integralmente o Requerimento de Inscrição.
- c) conferir atentamente os dados informados.
- d) imprimir o Requerimento de Inscrição.
- e) imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, e efetuar o pagamento em qualquer **agência do Banco do Brasil S.A.** ou em qualquer outro banco, postos de auto-atendimento ou Internet Banking, até o horário de encerramento do expediente bancário do **dia 06 de novembro de 2007.**

3.5.1 A FEPESE reserva-se o direito de não aceitar pagamento de inscrição que não tenha sido feito através de boleto bancário impresso conforme as instruções do item 3.5.

3.6 São de inteira responsabilidade dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da sua inscrição, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais formulários exigidos para a participação no presente Concurso.

3.7 Os candidatos sem acesso à Internet, ou que tenham dificuldades para efetuar a sua inscrição, poderão comparecer, no período compreendido entre **o dia 05 de outubro de 2007 e o dia 05 de novembro de 2007**, na Sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis, SC, das 8h30min às 18h30min ou na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, situada à Avenida Beira Mar, S/N – São José, das 13h00min às 18h30min, onde estarão disponíveis equipamentos e pessoal treinado e autorizado pela FEPESE para orientar a sua inscrição.

3.7.1 Excepcionalmente, no dia **06 de novembro de 2007**, o horário de atendimento nos locais descritos no subitem acima será até as **16h**.

3.8 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de São José não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

3.9 A inscrição somente será efetivada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

3.10 Os valores da taxa de inscrição para este Concurso Público são:

- a) Para os cargos com exigência de ensino superior: R\$ 90,00 (noventa reais).
- b) Para os cargos com exigência de ensino médio: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- c) Para os cargos com exigência de ensino fundamental: R\$ 30,00 (trinta reais).

3.11 Será cancelada a inscrição do candidato que:

3.11.1 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite o seu desconto, bem como a do que não efetuar provisão de fundos para débito agendado eletronicamente.



- 3.11.2 Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.12 No caso de cancelamento da inscrição, com base no disposto no item 3.11 e subitens, serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.13 A inscrição não poderá ser feita pelo correio, fac-símile ou por qualquer outro meio não descrito neste Edital.
- 3.14 Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.15 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações, a não ser o decorrente de mudança de endereço que poderá ser feito por correspondência eletrônica ou correspondência registrada via postal, enviada à FEPESE Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, CEP 88.040-900 – Caixa Postal 5067.
- 3.16 Após a homologação do resultado final do concurso, toda e quaisquer alterações de endereços, petição ou remessa de documentos, e correção de nome, deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Administração de São José – SC.
- 3.17 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 3.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será restituído.
- 3.19 Todos os cargos descritos neste Edital podem ser exercidos por pessoas de ambos os sexos.
- 3.20 O candidato declara estar ciente e concordar com que a FEPESE, através de seus prepostos, proceda a sua identificação datiloscópica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.
- 3.21 O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://adpmsj.fepese.ufsc.br> e fixado para leitura no mural do átrio da Prefeitura Municipal de São José.
- 3.22 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá protocolar pessoalmente, ou por intermédio de Procurador, requerimento, ao qual juntará cópia fotostática (xerográfica) do Requerimento de Inscrição, **no período compreendido entre o 05 de outubro de 2007 até as 16h00min do dia 05 de novembro de 2007 na FEPESE, na FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, Trindade - Florianópolis – SC, das 8h30min às 18h30min ou na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, situada à Avenida Beira Mar, S/N – São José, das 13h00min às 18h30min**, indicando as condições especiais que necessita.
- 3.22.1 Excepcionalmente, no dia **06 de novembro de 2007**, o horário de atendimento nos locais descritos no subitem acima será até as **16h**.
- 3.23 Os candidatos que preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal 4.438/2006 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverão entregar pessoalmente, ou por intermédio de Procurador, **no período compreendido entre o dia 05 de outubro de 2007 até as 16h00min do dia 05 de novembro de 2007, na FEPESE - Campus Universitário João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina - Trindade, Florianópolis (SC), das 8h30min às 18h30min ou na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, situada à Avenida Beira Mar, S/N – São José, das 13h00min às 18h30min**, documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.
- 3.23.1 Excepcionalmente, no dia **06 de novembro de 2007**, o horário de atendimento nos locais descritos no subitem acima será até as **16h**.
- 3.24 O candidato portador de deficiência, conforme o Art. 40, § 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo previsto no item 3.23 deste Edital.
- 3.25 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.26 O requerimento a que se refere o item 3.22 não se constitui no requerimento para concorrer a vagas reservadas a deficientes.
- 3.27 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas na sala de provas, mesmo que filhos menores.
- 3.27.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá dirigir-se, com a antecedência mínima de 30 minutos do início da prova, à Coordenação local, acompanhada por pessoa responsável pela guarda e zelo da criança. A criança e acompanhante deverão permanecer em sala especificamente destinada para este fim. Nos horários de amamentação, a candidata será conduzida, por um fiscal de sala, até o local de amamentação.
- 3.27.2 A candidata não disporá de tempo extra para realizar a prova devido à amamentação.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 Ao candidato portador de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.
- 4.2 Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.727, de 23 de outubro de 2001, conforme tabelas abaixo:

4.2.1 Cargos com exigência de nível fundamental.

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
-------	--	-------	-----------------------	------------------



AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	02	40 HORAS	462,42
GARI	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL E/ OU CERTIFICADO DE ALFABETIZAÇÃO	06	40 HORAS	465,00
MOTORISTA	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "C" ou "D" ou "E".	02	40 HORAS	649,41
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "C" ou "D" ou "E".	01	40 HORAS	649,41
TRABALHADOR BRAÇAL	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA	04	40 HORAS	465,00

4.2.2 Cargos com exigência de formação de Nível Médio

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO	01	40 HORAS	851,24

4.2.3 Cargos com exigência de formação de Nível Superior.

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
PSICÓLOGO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP.	01	40 HORAS	2.102,72

4.3 Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04.

4.4 O candidato portador de deficiência visual que solicitar à FEPESE provas e o cartão-resposta com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação no respectivo cartão-resposta.

4.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, para concorrer à vaga de deficiente, pessoalmente ou por intermédio de procurador, no período compreendido entre o dia **05 de outubro de 2007 até as 16h00min do dia 05 de novembro de 2007**, na Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, Trindade – Florianópolis-SC, das 8h30min às 18h30min ou na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, situada à Avenida Beira Mar, S/N – São José, das 13h00min às 18h30min, atestado médico que comprove a deficiência descrita no Requerimento de Inscrição, com o nome do candidato e a data, que não pode ser inferior a data da publicação deste Edital.

4.5.1 Excepcionalmente, no dia **6 de novembro de 2007**, o horário de atendimento nos locais descritos no subitem acima será até às **16h**.

4.5.2 Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de emissão seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

4.6 O candidato portador de necessidades especiais participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7 Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 4.5, submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que terá a decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

4.8 Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos classificados que não tenham se declarado portadores de deficiência, com estrita observância da ordem de classificação.

4.9 Os candidatos com necessidades especiais inscritos como portadores de deficiência, que não atenderem plenamente ao disposto no item 4.5 e subitens seguintes, terão suas inscrições homologadas como candidatos não portadores de deficiência.



4.10 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://adpmsj.fepese.ufsc.br>.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no mural do átrio da Prefeitura Municipal de São José, **na Rua Domingos André Zanini, nº 300, Campinas, São José, SC** e no endereço eletrônico: <http://adpmsj.fepese.ufsc.br> onde estarão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual está concorrendo **até o dia 20 de novembro de 2007**.

5.2 A relação de inscrições indeferidas será divulgada no mural do átrio da **Prefeitura Municipal de São José, na Rua Domingos André Zanini, nº 300, Campinas, São José, SC**, e no endereço eletrônico: <http://adpmsj.fepese.ufsc.br>, onde estarão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual está concorrendo, **até o dia 20 de novembro de 2007**.

5.2.1 Para tomar conhecimento das informações referentes à sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://adpmsj.fepese.ufsc.br> e indicar o seu número de inscrição e o número do seu CPF.

5.3 Em caso de divergência entre os dados publicados no ato de homologação e os informados no Requerimento de Inscrição, o candidato deverá protocolar na **FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade, Florianópolis, SC**, nos dias **21 e 22 de novembro de 2007, das 8h30min às 17h00min**, requerimento em que deverão ser informados nome e número da inscrição e discriminados os dados que devem ser alterados.

6. DAS PROVAS

6.1 O presente Concurso Público para os cargos de **MECÂNICO, MOTORISTA, MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, TRABALHADOR BRAÇAL** constará de uma prova escrita objetiva com 30 (trinta questões) e uma prova prática.

6.2 O presente Concurso Público para os demais cargos com exigência de nível médio, constará de uma prova escrita objetiva com 30 (trinta questões).

6.3 O presente Concurso Público para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, PSICÓLOGO, MONITOR DE ENSINO-EDUCAÇÃO FÍSICA e MONITOR DE ENSINO EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e/ou ARTES** constará de uma prova escrita objetiva com 30 (trinta questões), uma prova escrita dissertativa e prova de títulos.

6.4 O presente Concurso Público para os demais cargos com exigência de ensino superior, constará de uma prova escrita objetiva com 30 (trinta questões) e Prova de Títulos.

6.5 Os programas sobre os quais versarão as questões da prova escrita objetiva encontram-se em anexo deste Edital.

6.6 A prova escrita objetiva será realizada no dia **25 de novembro de 2007**, às 14 horas.

6.6.1. A prova para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, PSICÓLOGO e MONITOR DE ENSINO-EDUCAÇÃO FÍSICA e MONITOR DE ENSINO EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e/ou ARTES** terá a duração de 4 (quatro) horas, as dos demais cargos terá a duração de 3 (três) horas.

6.6.2. O candidato deverá apresentar-se no local de prova portando documento de identidade original.

6.6.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.6.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.6.3 O candidato compromete-se a, antes de iniciar a resolução da prova, conferir o caderno de questões, o cartão resposta e a folha de resposta da prova escrita dissertativa (quando for o caso) que lhe foram entregues, verificando se estão em perfeitas condições, sem falha de impressão, contendo todas as questões da prova, bem como se correspondem ao número da sua inscrição e cargo a que se inscreveu devendo, caso haja qualquer discordância, comunicar a irregularidade imediatamente ao fiscal de sala.

6.7 O local onde o candidato realizará as provas será divulgado no mural do átrio da Prefeitura Municipal de São José, na Rua Domingos André Zanini, nº 300, Campinas, São José, SC e nos endereços eletrônicos: <http://adpmsj.fepese.ufsc.br>, <http://www.pmsj.sc.gov.br> a partir do dia **21 de novembro de 2007**.

6.8 Os candidatos somente poderão retirar-se do local das provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.

6.9 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as provas e retirar-se do local simultaneamente.

6.10 O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de sua sala o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas.

6.10.1 Os candidatos aos cargos de Advogado, Assistente Social e Psicólogo, entregarão ainda a Folha de Resposta da questão dissertativa, sem qualquer assinatura, marca ou sinal que a possa identificar.



6.11 Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte e uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico e relógios analógicos ou digitais.

6.12 Durante a realização das provas, os candidatos só poderão portar os materiais necessários para a sua realização (caderno de questões, caneta e cartão resposta), cópia do requerimento de inscrição e documento de identidade, devendo entregar ao fiscal de sala quaisquer outros materiais, objetos e equipamentos, que serão acondicionados em invólucro apropriado e devolvidos quando da saída do local.

6.13 Os candidatos que se recusarem a atender o determinado nos itens 6.10, 6.11 e 6.12 terão sua inscrição cancelada, não tendo qualquer validade as provas eventualmente entregues.

6.14 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar o documento de identidade usado na inscrição, não sendo aceitos quaisquer outros documentos ou cópias autenticados ou não.

6.14.1 Para a entrada no local da prova prática de motorista os candidatos deverão apresentar, além do documento exigido no subitem 6.6.2.1, a carteira nacional de habilitação correspondente.

6.15 O acesso aos locais de prova será permitido com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. O horário fixado será o horário oficial de Brasília. Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado para o seu início.

6.16 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.17 A Prefeitura Municipal de São José e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos.

6.18. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis).

7. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

7.1 A prova escrita objetiva, para todos os cargos, terá 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, das quais apenas 1 (uma) será a correta.

7.2 As questões de múltipla escolha da prova escrita objetiva serão divididas em 10(dez) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos do cargo.

7.2.1 As questões de **Conhecimentos Gerais** da prova escrita objetiva serão avaliadas de 0 a 10 com peso 3 (três) no cálculo da média da prova escrita objetiva; As questões de **Conhecimentos Específicos** da prova escrita objetiva serão avaliadas de 0 a 10 com peso 7 (sete) no cálculo da média da prova escrita objetiva.

7.3 As questões de **Conhecimentos Gerais** da prova escrita objetiva, para todos os cargos e níveis de escolaridade, versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:

- a) Português;
- b) Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de São José;

7.4 As questões de **Conhecimentos Específicos**, da prova escrita objetiva, para todos os cargos e níveis de escolaridade, versarão sobre as áreas de conhecimento do cargo escolhido pelo candidato.

7.5 Na hipótese de anulação de questão da prova escrita objetiva a mesma será considerada respondida corretamente por todos os candidatos presentes.

7.6 Na hipótese de alteração do gabarito provisório a prova escrita objetiva será corrigida de acordo com o gabarito definitivo sendo desconsiderado o gabarito anteriormente divulgado.

7.7 Será atribuída nota 0 (zero):

- a) à questão cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.
- b) à questão da prova objetiva que contenha mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta.
- c) à questão da prova objetiva que não estiver assinalada no cartão-resposta.
- d) à questão cuja resposta seja preenchida fora das especificações contidas no cartão-resposta ou nas instruções da prova, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

7.8 As letras correspondentes às respostas assinaladas, das questões de múltipla escolha da prova escrita objetiva, deverão ser transcritas (marcadas) nos locais e com o tipo de marcação determinados no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.8.1 A prova escrita objetiva será corrigida com base na marcação feita pelo candidato no cartão-resposta, não se constituindo o caderno de questões o local e ou documento hábil para registro de respostas, sendo que qualquer marcação nele feita é nula e não será considerada, o que o candidato declara ter conhecimento e concordar.

7.8.2 Será aprovado na prova escrita objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

8 DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

8.1 A prova escrita dissertativa para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, MONITOR DE ENSINO – EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITOR DE ENSINO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e/ou ARTES** constará na produção de um texto de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) linhas sobre assunto relacionado à área em que o candidato se inscreveu.



8.2 A prova escrita dissertativa para o cargo de **ADVOGADO**, constará na produção de uma peça judicial de no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 40 (quarenta) linhas.

8.3 A prova escrita discursiva deverá ser redigida pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**.

8.4 O texto produzido pelo candidato deverá ser transcrito para a **Folha de resposta da questão dissertativa**, fornecida pela FEPESE, que se constitui o único documento válido para a avaliação da prova, não tendo validade qualquer texto ou resposta redigido nas folhas destinadas a rascunho no Caderno de Provas.

8.4.1 A Folha de Resposta da questão dissertativa não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra, sinal ou marca que a identifique, sob pena de anulação do respectivo texto e atribuição de nota 0 (zero) à prova escrita dissertativa.

8.5 Os textos produzidos e a peça jurídica serão avaliados sob os seguintes aspectos:

- conteúdo envolvendo o tema proposto;
- forma redacional: coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação;
- desenvolvimento do tema (domínio do conhecimento jurídico) e adequação técnico-jurídica à situação-problema, contida no enunciado da prova dissertativa para o cargo de advogado.

8.6 A prova escrita dissertativa será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitindo-se fração de 0,5 (meio) ponto.

8.7 Somente serão corrigidas as respostas das questões da prova escrita dissertativa dos candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova Escrita Objetiva.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 A Prova de Títulos para os cargos com exigência de formação em curso superior constará da avaliação dos diplomas de cursos de Doutorado, Mestrado e ou Especialização (*lato-sensu*) que comprovem exclusivamente em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu.

9.2 Para participar da Prova de Títulos os candidatos aos cargos com exigência de formação em curso superior deverão entregar, pessoalmente ou por procurador com mandato específico para tal, fotocópias autenticadas, em uma única via, dos diplomas de cursos de Doutorado, Mestrado ou de Especialização (*lato sensu*), juntamente com uma cópia do Requerimento de Inscrição, **no período** compreendido entre dia **05 de outubro de 2007 e o dia 5 de novembro de 2007**. Tais documentos devem ser entregues na FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis –SC da **08h30min às 18h00min** ou na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, localizada na avenida Beira Mar, s/nº, São José – SC, das **13h00min às 18h30min, impreterivelmente**.

9.2.1 Excepcionalmente, no dia **06 de novembro de 2007**, o horário de atendimento nos locais descritos no subitem acima será até às **16h**.

9.3 Somente serão considerados os diplomas de cursos de Mestrado e ou Doutorado credenciados pela CAPES e na respectiva área de atuação inerente ao cargo em que se inscreveu, e diplomas ou certificados de Curso de Especialização, na respectiva área de atuação inerente ao cargo em que se inscreveu, acompanhados de Histórico Escolar, emitidos de acordo com a Resolução 01/ CNE/ CES de 3 de abril de 2001.

9.4 Serão computados, não cumulativamente, os seguintes pontos:

ITEM	TÍTULO	PONTOS
2	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU:	5,0
3	DIPLOMA DE CURSO MISTRADO, COM DEFESA DE DISSERTAÇÃO.	7,0
4	DIPLOMA DE CURSO DE DOUTORADO, COM DEFESA DE TESE.	10,0

9.5 Os documentos comprobatórios da Prova de Títulos não serão aceitos após o encerramento dos prazos previstos por este Edital.

9.6 Os títulos serão avaliados pela Comissão do Concurso, observado o respectivo gabarito de pontos, de acordo com a tabela do subitem 9.4.

9.7 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que tenham obtido nota na prova escrita objetiva igual ou superior a 6,0 (seis).

10 DA PROVA PRÁTICA

10.1 Os candidatos aos cargos de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, MECÂNICO, MOTORISTA, MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS E TRABALHADOR BRAÇAL** serão submetidos a prova prática que tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função.

10.1.1 Serão submetidos à Prova Prática unicamente candidatos aprovados e classificados na prova escrita objetiva, de acordo com o subitem 6.18, classificados conforme abaixo:

- Cargo de Agente de Serviços Gerais, os candidatos classificados do 1º (primeiro) ao 42º (quadragésimo) lugar;
- Cargo de Gari, os candidatos classificados do 1º (primeiro) ao 112º (centésimo décimo segundo) lugar;
- Cargo de Mecânico, os candidatos classificados do 1º (primeiro) 6º (sexto) lugar;
- Cargo de Motoristas, os candidatos classificados do 1º (primeiro) ao 34º (trigésimo quarto) lugar;



- e) Cargo de Motoristas de ônibus e micro ônibus, os candidatos classificados do 1° (primeiro) ao 12° (décimo segundo) lugar;
- f) Cargo de Operador de Equipamentos, os candidatos classificados do 1° (primeiro) ao 20° (vigésimo) lugar;
- g) Cargo de Trabalhador Braçal, os candidatos classificados do 1° (primeiro) ao 80° (octogésimo) lugar;

10.2 A Prova Prática para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** consistirá em efetuar limpeza de uma área, que será de tamanho igual para todos os candidatos, com o correto emprego de produtos e utensílios de limpeza.

10.2.1 A área que o candidato desempenhará a tarefa será sorteada entre os candidatos na ordem de classificação da prova escrita.

10.2.2 O tempo para a execução da tarefa será cronometrado e a sua duração será avaliada para o cálculo da nota da prova prática. O tempo máximo para a execução da tarefa será de 15 (quinze) minutos, findo o qual a tarefa será interrompida, atribuindo-se a nota ao trabalho executado pelo candidato até o momento da interrupção.

10.3 A Prova Prática para o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL** consistirá na capina e/ou serviço de roçada, varrição e remoção do material resultante, pintura de estruturas, carpintaria, alvenaria, carga, transporte e descarga de materiais de uma área que será igual para todos os candidatos, com o correto emprego de utensílios e ferramentas.

10.3.1 A área que o candidato desempenhará a tarefa será sorteada entre os candidatos na ordem de classificação da prova escrita.

10.3.2 O tempo para a execução da tarefa será cronometrado e a sua duração será avaliada para o cálculo da nota da prova prática. O tempo máximo para a execução da tarefa será de 20 (vinte) minutos, findo o qual a tarefa será interrompida, atribuindo-se a nota ao trabalho executado pelo candidato até o momento da interrupção.

10.4 A Prova Prática para o cargo de **GARI** consistirá na coleta de lixo de um lugar determinado e manutenção e conservação de logradouros, por sorteio na rigorosa ordem de classificação na prova escrita objetiva e sua disposição em local apropriado.

10.4.1 O tempo para a execução da tarefa será cronometrado e a sua duração será avaliada para o cálculo da nota da prova prática. O tempo máximo para a execução da tarefa será de 10 (dez) minutos, findo o qual a tarefa será interrompida, atribuindo-se a nota ao trabalho executado pelo candidato.

10.5 A Prova Prática para o cargo de **MECÂNICO** seguirá os seguintes passos:

a) Será entregue ao candidato uma lista de reclamações escritas apresentadas por um suposto condutor do veículo ao candidato.

b) A partir desta lista de reclamações, o candidato deverá identificar as causas dos defeitos no sistema correspondente, indicando os componentes com problema e realizando os reparos com o correto emprego das ferramentas, peças e informações técnicas disponibilizadas durante a prova prática.

c) Durante a realização da prova o candidato deverá descrever verbalmente as atitudes que está tomando e as conclusões a que está chegando.

10.5.1 A lista de reclamações que o candidato deverá resolver será definida mediante sorteio que seguirá rigorosamente a ordem de classificação.

10.5.2 O tempo máximo para a análise dos defeitos e solução será de 40 (quarenta) minutos, findo o qual a tarefa será interrompida, atribuindo-se a nota ao trabalho executado pelo candidato.

10.5.3 Os candidatos serão avaliados em função do êxito na identificação e reparo do (s) defeito (s) simulado (s) e no tempo necessário para a realização das tarefas.

10.6 As Provas Práticas para os cargos de **MOTORISTA** e de **MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS** consistirão na realização de teste de volante em veículo, consistindo no ligar o veículo, dirigir em linha reta, curva, aclive, declive e estacionar em local determinado e marcado.

10.6.1 Para a prova de **MOTORISTA**, os veículos para a sua realização serão automóvel, caminhonete e caminhão. Já para a prova de **MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS** serão ônibus e micro-ônibus.

10.6.2 Os candidatos, seguindo a ordem de classificação na prova escrita objetiva, sortearão o veículo em que serão submetidos ao teste a que se refere o item 10.6.

10.6.3 Não haverá tempo máximo para as tarefas de dirigir em linha reta, curva, aclive, declive.

10.6.4 O candidato poderá fazer no máximo duas (2) tentativas para estacionar o veículo em local determinado e marcado, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

10.7 A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS** consistirá na operação de equipamento pesado (Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Retro-Escavadeira, Moto-Niveladora, Tratores de Esteiras ou Rolo Compactador).

10.7.1 Os candidatos, seguindo a ordem de classificação na prova escrita objetiva, sortearão o equipamento em que serão submetidos ao teste a que se refere o item 10.7. e o local onde deverão executar a tarefa.

10.7.2 O teste consistirá em ligar o equipamento, dirigir até local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento (Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Retro-Escavadeira, Moto-Niveladora, Tratores de Esteira ou Rolo Compactador).

10.7.3 O tempo máximo para desempenho da tarefa, contado a partir do momento em que o candidato receba o equipamento, é de 20 (vinte) minutos, findo o qual a tarefa será interrompida, atribuindo-se a nota ao trabalho executado pelo candidato.

10.8 Durante a realização da Prova Prática serão avaliados:



- a) postura corporal durante execução da tarefa.
- b) correto manuseio das ferramentas.
- c) disciplina, persistência e capacidade de concentração.
- d) qualidade da execução da tarefa.
- e) demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.

10.9 A avaliação da Prova Prática será feita por dois avaliadores, designados pela FEPESE e terá a supervisão de um Coordenador. Os avaliadores preencherão, para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo notas de 0 a 10 para cada um dos quesitos acima. A nota da prova prática será obtida mediante a média aritmética das notas obtidas nos quesitos de que trata o subitem 10.8

10.10 Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) na Prova Prática.

11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final será calculada da seguinte forma:

- a) **Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Psicólogo, Monitor de Ensino – Educação Física e Monitor de Ensino – Educação Artística e/ou Artes:**

Primeiro passo: Cálculo da média da prova escrita objetiva.

$$MPO = \frac{(NQCG \times 3) + (NQCE \times 7)}{10}$$

MPO= MÉDIA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

NQCG= NOTA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

NQCE= NOTA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Segundo passo: Cálculo da média da prova escrita.

$$MPE = \frac{(MPO \times 6) + (NPED \times 4)}{10}$$

MPE= MÉDIA DA PROVA ESCRITA

MPO= MÉDIA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

NPED= NOTA DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

Terceiro passo: Cálculo da nota final.

$$NF = \frac{(MPE \times 7) + (NPT \times 3)}{10}$$

NF= NOTA FINAL

MPE= MÉDIA DA PROVA ESCRITA

NPT= NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

- b) **Para os demais cargos com exigência de nível superior.**

Primeiro passo: Cálculo da média da prova escrita objetiva.

$$MPO = \frac{(NQCG \times 3) + (NQCE \times 7)}{10}$$

MPO = MÉDIA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

NQCG= NOTA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

NQCE= NOTA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



Segundo passo: Cálculo da nota final.

$$NF = \frac{(MPO \times 7) + (NPT \times 3)}{10}$$

NF= NOTA FINAL

MPEO= MÉDIA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

NPT= NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

- c) **Para os cargos de Agente de serviços gerais, gari, mecânico, motorista, motorista de ônibus e microônibus, operador de equipamentos e trabalhador braçal.**

Primeiro passo: Cálculo da média da prova escrita objetiva.

$$MPO = \frac{(NQCG \times 3) + (NQCE \times 7)}{10}$$

MPO= MÉDIA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

NQCG= NOTA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

NQCE= NOTA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Segundo passo: Cálculo da nota final

$$NF = \frac{(MPO \times 5) + (NPP \times 5)}{10}$$

NF= NOTA FINAL

MPEO= MÉDIA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

NPP= NOTA DA PROVA PRÁTICA

- d) **Para os demais cargos com exigência de nível médio.**

A nota final para os demais cargos com exigência de nível médio será a média da prova objetiva.

Cálculo da média da prova escrita objetiva.

$$MPO = \frac{(NQCG \times 3) + (NQCE \times 7)}{10}$$

MPO= MÉDIA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

NQCG= NOTA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

NQCE= NOTA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11.2 Os candidatos serão classificados por vaga, em ordem decrescente da Nota Final obtida, expressa com 2 (duas) casas decimais.

11.3 Ocorrendo empate na Nota Final, aplica-se para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais), até o último dia de inscrição neste concurso.



11.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios: a) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos; b) maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; c) maior nota na Prova de Títulos (para os cargos de nível superior); d) maior idade.

11.5 Os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial.

11.6 O gabarito da prova escrita objetiva, a pontuação da prova de títulos e a nota final serão divulgados no endereço eletrônico <http://adpmsj.fepese.ufsc.br> e afixados no mural do átrio da Prefeitura Municipal de São José, situada à Rua Domingos André Zanini, 300, Campinas.

11.7. Somente serão classificados os candidatos, nos cargos para o qual se inscreveram, em número correspondente às vagas discriminadas neste edital, acrescido de 100% (cem por cento). Exemplo: para um determinado cargo com 20 vagas, serão classificados 40(quarenta) candidatos.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso, que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato ou seu procurador quando da publicação do (a):

- a) homologação das inscrições;
- b) gabarito provisório da prova escrita objetiva;
- c) resultado final do concurso.

12.1.1 O valor da taxa de recurso será de R\$ 10,00 (dez reais) para todos os cargos, e será aplicado somente nos casos previstos nas letras “b” e “c” do subitem 12.1 deste Edital. As instruções para recolhimento desta taxa deverão ser obtidas no endereço eletrônico <http://adpmsj.fepese.ufsc.br> e recolhida preferencialmente no **BANCO DO BRASIL** ou em qualquer outro banco.

12.2 Os recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados após a data de divulgação da homologação das inscrições, publicação do gabarito provisório da prova escrita e publicação do resultado final do concurso, no seguinte endereço: FEPESE, Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, das 08h00min às 16h00min.

12.3 O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido no Manual do Candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) ser impresso e assinado em duas vias de igual teor;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões ou petições diferentes.

12.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, Internet, ou qualquer meio postal (correio), sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante do Manual do Candidato, serão indeferidos.

12.5. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer no endereço eletrônico: <http://adpmsj.fepese.ufsc.br>.

12.6 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso da FEPESE, é irrecorrível na esfera administrativa.

13 DA NOMEAÇÃO

13.1 Previamente à nomeação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados os seguintes documentos:

- a) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- b) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo, mediante a apresentação dos documentos exigidos por este Edital e previstos em lei;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de cargo público, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- d) Declaração de bens;
- e) Declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- f) Laudo médico de saúde física e mental, conforme documentos relacionados, que será exarado pela Diretoria de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de São José;
 - Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, urina, fezes, RX do tórax bilateral;
 - Avaliação psiquiátrica, expedida por médico psiquiatra;
 - Laudo de aptidão vocal, expedido por médico otorrinolaringologista;
 - Eletrocardiograma (se tiver 35 anos completos ou mais);
 - Carteira que comprove vacinação monovalente para rubéola (se mulher, com idade até 40 anos incompletos);
 - RX de Coluna Lombo Sacra PA e Perfil com laudo ortopédico;
- g) Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber.



- h) Carteira de Identidade;
- i) PIS-PASEP;
- j) CPF (Cadastro de Pessoa Física) válido;
- k) Certidão de casamento (se casado for);
- l) Certidão de filhos até a idade de 14 anos;
- m) Duas fotografias – 3X4;
- n) Carteira Profissional de Trabalho.

13.2 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a nomeação.

13.3 As providências e atos necessários para a nomeação e posse dos candidatos classificados são de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de São José.

13.4 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação.

13.5 O candidato aprovado e classificado será convocado através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento.

13.6 O candidato que não se apresentar na data, local e horário estabelecidos conforme convocação descrita no subitem 13.1 será excluído deste Concurso Público, com exceção dos casos de ausência justificada para tratamento de saúde, situação em que o candidato ou seu representante legal deverá protocolar, no máximo, até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da correspondência, requerimento junto à Secretaria Municipal de Administração.

14 DO FORO

14.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de São José, Santa Catarina.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Delegação de competência à FEPESE para:

- a) divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b) receber as taxas de recursos e respectivos valores das inscrições;
- c) deferir e indeferir as inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas escritas, práticas e de títulos;
- e) receber e julgar os recursos previstos neste Edital;

15.2 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de São José como da FEPESE.

15.3 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Prefeitura Municipal de São José.

Paço Municipal em São José (SC), 05 de outubro de 2007.

FERNANDO MELQUIADES ELIAS
Prefeito Municipal de São José

MICHEL DA SILVA SCHLEMPER
Secretário Municipal de Administração



ANEXO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Português. Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de São José. Localização, limites geográficos. População. Povoamento, desenvolvimento econômico e social. Evolução política. Aspectos culturais. São José atual: economia, saúde, educação. O patrimônio histórico e cultural.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO. Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização Político-Administrativa. Dos Estados Federados. Da Tributação e do Orçamento. Do Sistema Tributário Nacional. Dos Princípios Gerais. Das Limitações do Poder de Tributar. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Da Repartição das Receitas Tributárias. Da Ordem Econômica e Financeira. Lei Orgânica do Município de São José Lei nº 2.132, de 04 de abril 1990. **Direito administrativo:** Administração Pública. Atos e Fatos Administrativos. Contratos Administrativos. Processo Administrativo. Serviços Públicos. Das Disposições Preliminares. Do Cargo Público. Do Provimento e da Vacância. Das Disposições Gerais. Da Nomeação. Do Concurso Público. Da Posse e do Exercício. Da Estabilidade. Do Provimento. Dos Direitos e Deveres do Servidor Público. Da Responsabilidade. Das Penalidades. Do Processo Administrativo Disciplinar. Lei nº 2248 de 20 de março de 1991 – RJU dos Servidores Públicos do Município de São José; **Direito Tributário:** Tributo: conceito e espécies. O sistema tributário e os princípios constitucionais. Lei Complementar e normas de Direito Tributário. Vigência, aplicação e interpretação. Obrigação tributária. A regra matriz de incidência tributária. Lançamento tributário. Responsabilidade Tributária. Imunidade. Isenção, anistia e remissão. Infrações, sanções e crimes tributários. Tributos em espécie (IR, II, IE, Contribuições, IOF, IPI, ICMS, ISSQN, IPTU, ITR, ITIV, ITD). Processos administrativo e judicial tributário. A Constituição do Estado de Santa Catarina e o Direito Tributário Brasileiro. O Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal. Os Princípios Constitucionais Tributários. A Lei complementar tributária. As limitações constitucionais ao Poder de Tributar. Código Tributário Municipal – Lei Complementar 021 de 20 de dezembro de 2005. **Direito Ambiental:** Licenciamento ambiental de empreendimentos. Zoneamento ambiental. Modelo Comando e Controle da poluição ambiental. Uso e Ocupação do Solo e sustentabilidade urbana. Conceito de desenvolvimento sustentável. Legislação Ambiental Federal Principal: Constituição, Código Florestal, Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, Lei da Ação Civil Pública, Lei de Crimes Ambientais, Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei da Liberação de Organismos Geneticamente Modificados. Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Responsabilidades administrativa, civil e penal por dano ao meio ambiente. **Direito Civil:** Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos de Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação da Lei. Pessoal Natural. Começo e Fim da Personalidade. Capacidade de Fato e de Direito. Pessoas Absolutas e Relativamente Incapazes. Pessoa Jurídica. Classificação. Pessoa Jurídica de Direito Público e Privado. Representação e Responsabilidade. Domicílio. Domicílio da Pessoa Natural e Jurídica. Mudança de Domicílio. Classificação dos bens. Fato jurídico *stricto sensu*. Atos Jurídicos. Conceito e Classificação. Interpretação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Erro, Dolo, Coação, Simulação e Fraude. Forma dos Atos Jurídicos. Nulidade Absoluta e Relativa. Ratificação. Atos Ilícitos. Prescrição e Decadência. Obrigações. Definição. Elementos Constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Obrigações por Atos Ilícitos. Locação de Coisas e Prestação de Serviço. Diferença entre Prestação de Serviço e Contrato de Trabalho. Empreitada. Comodato. **Direito do Consumidor:** Noções gerais: histórico, noções gerais: direitos difusos e coletivos, consumidor, fornecedor, produto e serviços, princípios contratuais: liberdade de escolha, devida informação, liberdade contratual, boa-fé e equilíbrio dos direitos e obrigações das partes. Direitos básicos do consumidor: Da proteção, da educação, da informação adequada, da modificação de cláusulas, da prevenção e reparação dos danos, do acesso e da facilitação da defesa, da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos. Práticas comerciais: Da oferta, da publicidade, das práticas abusivas, da cobrança de dívidas, dos bancos de dados e cadastros de consumidores. Os contratos na relação de consumo: Generalidades, das cláusulas abusivas, dos contratos de adesão. A reparação de danos na relação de consumo: Decadência e prescrição, da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço, da responsabilidade por vício do produto e do serviço, da desconsideração da personalidade jurídica. Sanções administrativas e penais: Da competência concorrente, da multa, apreensão, inutilização, cassação de registro, proibição de fabricação, suspensão temporária de atividade revogação ou cassação de concessão ou permissão, da interdição, da contrapropaganda. Dos tipos penais e das penas aplicáveis. A defesa do consumidor em juízo: Ações individuais e ações coletivas, dos legitimados ativos, da tutela específica nas



obrigações de fazer ou não fazer, da inversão do ônus da prova, da competência, da coisa julgada. O sistema nacional de defesa do consumidor: A política nacional de relações de consumo, o SNDC, o Procon estadual e municipal, os juizados especiais cíveis, a convenção coletiva de consumo. **Direito Financeiro:** O Fenômeno Financeiro. Atividade Financeira do Estado; Setores da atividade financeira pública; Direito Financeiro e conceito; Relações com a Ciência das Finanças e outros ramos jurídicos; As normas de Direito Financeiro: competência legislativa; leis complementares e leis ordinárias; Princípios do Direito Financeiro. Ingressos e Receitas Públicas; Receitas originárias e derivadas; Classificação das receitas públicas; Estágios das receitas públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal sobre as Receitas Públicas. Classificação das despesas públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal sobre as Despesas Públicas. Espécies de Orçamento; Orçamento Fiscal; Orçamento da Seguridade Social; Orçamento de Investimento das Estatais; Princípios Constitucionais Orçamentários; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Atividade dos Tribunais de Contas. **Direito Processual Civil:** Ministério Público: princípios institucionais, atribuições constitucionais, regime legal (Lei Complementar nº75/93), atuação como autor e como *custos legis* no Processo Civil. Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo expropriatório. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. Modificação e conflito. Conexão e continência. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Ações possessórias. Nulidades no processo civil e seu regime. Ações coletivas: ação civil pública, ação popular, mandado de segurança coletivo. *Habeas data* e mandado de injunção em defesa dos direitos difusos e coletivos. Ação de improbidade. Ação monitória. Ação rescisória. Arguição incidental de inconstitucionalidade. Incidente de uniformização de jurisprudências nos tribunais. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem. Preclusão. Prescrição. Registros públicos: restauração, retificação, suprimento e suscitação de dúvida. Mandado de segurança. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, denúncia da lide, nomeação à autoria, chamamento ao processo. Normas processuais e procedimentais do Código de Defesa do Consumidor. Poder geral de cautela. Medida cautelar em face de particulares e do poder público. Medida cautelar fiscal. Antecipação de tutela. Inquérito civil, ação civil pública e termo de ajustamento de conduta. Execução fiscal. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Reclamação. Correição. Suspeição e impedimento. **Direito do Trabalho:** Os princípios do Direito do Trabalho. Direito do Trabalho e Constituição. Cooperativismo e relações de trabalho. Terceirização da atividade Econômica. Novas Formas de Contratação e de Prestação de Trabalho. Duração do Trabalho. Acidente no Trabalho. Retribuição do Trabalho. O dano moral na relação de emprego. Problemática da Isonomia Salarial. Comissões de Conciliação Prévia. As causas da extinção do contrato individual. **Direito Processual do Trabalho:** Princípios do Direito Processual do Trabalho. Postulações na Cognição Trabalhista. Audiência Trabalhista. Sistemática da Prova nos Dissídios do Trabalho. Sentença Trabalhista. Procedimento Sumaríssimo Trabalhista. Recursos no Processo do Trabalho. Recursos no Processo do Trabalho. Procedimentos de Liquidação de Sentenças. Responsabilidade do Sócio na Execução Trabalhista. Comodidade do Devedor na Execução Trabalhista. Construção e Penhora *On Line*. Ação Civil Pública. Execução contra e a favor da Fazenda Pública. Embargos à execução e pré-executividade. Os Princípios do Direito Sindical. Questões de Organização Sindical. **Direito Penal:** Da Aplicação da lei Penal (arts. 1º a 12 do CP). Do Crime (arts. 13 a 25). 2. Da Imputabilidade Penal (arts. 26 a 28). Do Concurso de Pessoas (arts. 29 a 31). Das Penas (espécies, cominação e aplicação - arts. 32 a 76). Da Ação Penal (arts. 100 a 106). Da Extinção da Punibilidade (arts. 107 a 120). Dos Crimes Contra a Fé Pública (arts. 289 a 311). Dos Crimes Contra a Administração Pública (arts. 312 a 359). Crimes Contra a Economia Popular, a Ordem Tributária e as Relações de Consumo (Leis 1.512/51 e 8.137/90). Sonegação Fiscal (Lei 4.729/65).

ANALISTA DE SISTEMAS. Conceitos básicos: hardware, periféricos, dispositivos de entrada/saída, dispositivos de armazenamento, organização lógica e física de arquivos. Análise e Projeto Orientado a Objetos: Princípios de Orientação a Objetos, UML, Modelagem de classes e pacotes, Modelagem de casos de uso, Modelagem temporal (estados, seqüência, atividades, colaboração), Conceitos básicos sobre Processo Unificado. Princípios de Engenharia de Software: Gerência de projetos de software, Qualidade no desenvolvimento de software. Conceitos básicos de métricas: Análise de Pontos por Função. Programação Orientada a Objetos: Origem e evolução, Classes, Objetos, Métodos, Mensagens, Sobrecarga, Herança, Polimorfismo, Encapsulamento, Interfaces e Pacotes, Tratamento de exceção, Interfaces gráficas, Acesso à banco de dados. Lógica de programação: Algoritmos, Estruturas de dados, Constantes e variáveis, Comandos de entrada e saída, Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição, Vetores e matrizes. Modelagem de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade – Relacionamento (Entidades, Relacionamentos, Atributos, Chaves de identificação, Normalização, Chaves de entidade). Banco de dados: Conceitos e fundamentos, Abstração de dados, Instância e esquemas, Independência de dados, Normalização e dependência funcional, Mapeamento a partir do modelo Entidade-Relacionamento, Restrições e integridade, SQL, Conceitos de Repositórios de Dados. Plataforma/Linguagens: Net, VisualBasic.

ARQUITETO. Conhecimentos gerais de arquitetura e urbanismo. Conhecimentos específicos de AutoCAD; Conhecimentos específicos referentes ao município tais como: Lei Orgânica, Plano Diretor, Código de Obras, Lei de Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Posturas Municipais de São José; Conhecimentos gerais de arquitetura e Meio Ambiente, Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal.



ASSISTENTE SOCIAL. Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica-NOB/SUAS-LOAS - Lei 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social). Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA-Lei nº 8069/1990. Código de Ética Profissional do Assistente Social (Lei Federal nº 8662/93). Estatuto do Idoso-Lei nº 10.741/2003. Família, Rede, Laços e Políticas Sociais Públicas no Brasil. Violência Doméstica. Violência contra a criança e o adolescente. Violência sexual contra a criança e o adolescente. Programas Governamentais de Transferência de Renda. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências européia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. A trajetória histórica da assistência social na profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentos, técnicas. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Classificação da pesquisa. Técnicas e instrumentos de Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Seguridade Social. Tendências da Assistência Social na conjuntura social, política e econômica do Brasil. Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos. Conselhos Municipais: de Assistência Social - Tutelar - do Direito da Criança e do Adolescente.

BIBLIOTECONOMISTA. Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023/2002), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, *marketing*. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação. Estrutura e características das publicações: Diário Oficial da União – DOU. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário – entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceitualização, teorias, classificação, histórico e objetivos.

BOTÂNICO. Célula Vegetal: Plastos: origem e tipos. Parede celular: função, origem, composição química, estrutura e propriedades. Sistemas de Tecidos Vegetais: Conceito e classificação. Meristemas: localização, origem, características celulares, funções e classificação. Parênquimas: localização, origem, características celulares, funções e classificação. Tecidos protetores: epiderme e periderme (localização, origem, características celulares). Tecidos de sustentação: colênquima e esclerênquima (localização, origem, características celulares). Tecidos de condução: xilema e floema (localização, origem, características celulares). Estruturas de secreção e excreção (localização e características celulares). Organografia dos Fanerógamos: Órgãos vegetativos: raiz, caule, folha (origem, classificação e adaptações). Órgãos reprodutores: flor, fruto e semente (origem, classificação e adaptações). Anatomia dos Fanerógamos: Raiz: estrutura primária e secundária. Caule: estrutura primária e secundária, tipos de estelos. Folha: tipos de esofilo: relações com o meio ambiente. Flor: verticilos protetores e reprodutores. Fruto: parênquimas e inclusões. Semente: tegumentos, amêndoas e inclusões. Relações hídricas nos vegetais superiores; Princípios de nutrição mineral das plantas superiores; Respiração; Metabolismo e economia do carbono nas plantas; Fisiologia do crescimento; Fisiologia da reprodução; Reino Vegetal. Filogenia e sistemas de classificação, nomenclatura e tipificação. Herborização e chaves dicotômicas. Chaves analíticas e material de laboratório. Talófitas, briófitas e pteridófitas. Sistemática e importância econômica. Divisão gymnospermae, caracteres gerais, ciclo de vida, taxonomia e principais gêneros. Subclasse Magnoliidae: caracteres gerais, evolução, principais ordens e famílias. Subclasse Caryophyllidae: caracteres gerais, evolução, distribuição, principais ordens e famílias. Subclasse Dilleniidae: caracteres gerais, evolução, distribuição, principais ordens e famílias. Subclasse Rosidae: caracteres gerais, evolução, distribuição, principais ordens e famílias. Subclasse Asteridae: caracteres gerais, evolução, distribuição, principais ordens e famílias. Subclasse Alismatidae: caracteres gerais, evolução, distribuição, principais ordens e famílias. Subclasse Arecidae: caracteres gerais, evolução, distribuição, principais ordens e famílias. Subclasse Commelinidae: caracteres gerais, evolução, distribuição, principais ordens e famílias. Subclasse Zingiberidae: caracteres gerais, evolução, distribuição, principais ordens e famílias. Subclasse Liliidae: caracteres gerais, evolução, distribuição, principais ordens e famílias.

CONTADOR. Princípios básicos de contabilidade: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; Plano de Contas Simplificado; Balancete: movimentação das contas, apuração de saldos, contas patrimoniais e de resultado; Escrituração; Operações com Mercadorias: Estoques e Apuração de Custos; Análise e interpretação das demonstrações contábeis e análise por meio de índices. Noções básicas sobre direito tributário: Sistema Tributário Nacional; Competência Tributária da União, dos Estados e dos Municípios; Tributo: conceito,



espécies, impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou parafiscais. Fundamentos básicos de auditoria: Auditoria Contábil; Auditoria de Gestão e Operacional; Normas Profissionais do Auditor Interno – NBC P 3; Normas Técnicas da Auditoria Interna – NCB T 12; Normas Relativas ao parecer; Relatórios de Auditoria Interna; Finalidades e objetivos da Auditoria Governamental. Noções sobre princípios orçamentários e contábeis: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 4.320/64 – Contabilidade Pública. Elaboração e avaliação de fluxo de caixa: Receitas; Contas a Receber; Contas a Pagar; Desembolso – Custeio/Investimento; Custo Fixo; Custo Variável.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO. Administração rural (conceitos de administração e gestão, planejamento, gestão e gerenciamento da propriedade, administração e organização da propriedade, direção, controle e avaliação de resultados, orçamentação, crédito rural, elaboração e análise de projetos agropecuários). Mercado agrícola (características, canais, problemas e potencialidades, plano e estratégias de mercado, cadeias produtivas). Empreendedorismo (conceitos e características do empreendedor; apropriação de valor aos produtos e serviços, agroindústrias rurais, redes organizacionais). Características das principais escolas/correntes da agricultura (convencional, natural, biodinâmica, orgânica, agroecológica, etc.); Agroecologia. Produção integrada e transição agroecológica; Gestão de recursos naturais, análise de impactos ambientais e educação ambiental. Legislação ambiental (código florestal, área de preservação permanente, área de reserva legal). Manejo de Bacias Hidrográficas; Solos em Santa Catarina (tipos, características, potencial, limitações). Uso, manejo e conservação do solo e da água. Manejo agroecológico dos solos (calagem, cultivos de cobertura/adubos verdes, adubação orgânica, compostagem, rotação de culturas, plantio direto, cultivo mínimo, práticas conservacionistas complementares). Manejo integrado de pragas e enfermidades. Irrigação e drenagem (sistemas de conservação de água e sistemas de irrigação); Desenvolvimento florestal (sistemas agrossilvipastoril, reflorestamento comercial e conservacionista, mata ciliar); Tecnologia de produção animal - bovinos e ovinos – (manejo do rebanho, manejo de pastagens forrageiras, melhoramento de campos naturais, produção de carne e leite a pasto). Tecnologia de produção de grãos, hortaliças, fruteiras de clima tropical e temperado em Santa Catarina.

ENGENHEIRO CIVIL. Projetos de obras civis: Estruturais (concreto aço e madeira); Fundações; Instalações elétricas e hidro sanitárias. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); Alvenaria; Estruturas e concreto armado; Aço e madeira; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Pinturas; instalações (água, esgoto, eletricidade, lógica e telefonia); Etapas de uma obra e descrição de serviços. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Noções de drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos.

MONITOR DE ENSINO – EDUCAÇÃO FÍSICA. Motricidade humana. Recreação e lazer. Perspectivas para o lazer. Formação profissional na Educação Física. Consciência corporal. Educação Física e esportes no Brasil. Orientação didático pedagógica na Educação Física – habilidades e desenvolvimento. Jogos cooperativos. O esporte, a criança e o adolescente. Motivação para a atividade física e o esporte. Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente. A influência do exercício físico, os aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Composição corporal e estilo de vida. Atividade física, aptidão física e saúde. Obesidade, controle de peso e atividade física. O currículo escolar na Educação Física. Aprendizagem e Performance Motora. Educação Física, esporte e lazer na legislação brasileira. Avaliação em Educação Física. Lei Federal 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

MONITOR DE ENSINO - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E OU ARTES. História e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na Educação Infantil. O currículo de arte no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Arte e História: a arte no currículo escolar. Lei Federal 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

NUTRICIONISTA. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e



Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis.

PSICÓLOGO. O desenvolvimento psicológico: infância, adolescência. As inter-relações familiares: casamento, conflito conjugal, separação, guarda dos filhos. A criança e a separação dos pais. A criança e o adolescente vitimizados. Natureza e origens da tendência anti-social. Os direitos fundamentais da criança e o do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8069/1990. Código de Ética Profissional. Violência doméstica. Violência contra a criança e o adolescente. Violência sexual contra a criança e o adolescente. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional. Psicodiagnóstico – técnicas utilizadas. A entrevista psicológica. Teoria da Personalidade, Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Diferenças individuais e de classes. Noções de cidadania, cultura e personalidade: “status”, papel e o indivíduo. Fatores sociais da anormalidade. Interação social. Atualidades sobre Psicologia no Brasil e no Mundo. Linhas Teóricas da Psicologia. Classificação dos transtornos mentais e de comportamento. Princípios da Psicologia. Psicopatologia. Psicologia clínica: Diagnóstico de distúrbios neuróticos; desenvolvimento da conduta normal e patológica, distúrbios de conduta evolutivos e neuróticos da criança, distúrbios do sono, da alimentação, da motricidade, da sociabilidade, da sexualidade, da escolaridade, dos hábitos e das manipulações, da birra, do ciúme, do medo e da ansiedade. Diagnóstico dos distúrbios psicossomáticos: classificação dos distúrbios psicossomáticos; terapêuticas acessórias nos distúrbios psicossomáticos. Diagnóstico dos distúrbios psiquiátricos: crianças oligofrênica, epiléptica, psicótica e delinqüente; terapêutica psico- pedagógica. Psicologia social: Percepção social. Dependência e interdependência. Agressão, violência e altruísmo. Atitude, formação das atitudes e mudanças das atitudes. Tomada de decisão, processos grupais, socialização, identidade. Fundamentos de Psicologia Social e de Psicologia Comunitária. Atendimento psicológico e trabalho comunitário. Psicologia Social e Cidadania. Psicologia Social e Comunitária e o atendimento às crianças e aos adolescentes. Psicologia e práticas sociais. O campo da atenção psicossocial. Atenção psicológica a crianças e adolescentes. Atenção psicológica ao uso de drogas.

VETERINÁRIO. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação Sanitária. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Português. Leitura e Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Substantivo, adjetivo, verbo e sinais de pontuação. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Sinônimos e Antônimos. Utilização adequada de elementos de coesão.

Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de São José. Localização, limites geográficos. População. Povoamento, desenvolvimento econômico e social. Evolução política. Aspectos culturais. São José atual: economia, saúde, educação. O patrimônio histórico e cultural.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO. Código de Trânsito Brasileiro (Lei federal nº 9.503 /1997 e posteriores alterações). Padronização e publicidade nos veículos destinados ao serviço de táxi de São José (Decreto municipal nº 18.726/2005). Licenciamento e renovação de licenças para o serviço de táxi (Decreto municipal nº 2.893/1993, alterado pelo Decreto municipal nº 3.493/1994). Regulamentação sobre o serviço de transporte rodoviário municipal (Decreto municipal nº 2.928/1993); Gratuidade do transporte coletivo municipal de São José para deficientes físico, auditivo, mental e visual (Lei municipal nº 3.755/2001, alterada pela Lei municipal nº 4.425/2006). Normas referentes ao serviço especial de transporte escolar no Município de São José (Lei municipal nº 4.352/2005, alterada pela Lei municipal nº 4.473/2006).

MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das



Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO. Recepção e arquivamento de documentos. Serviço postal: tipos de correspondência, postagem de cargas e encomendas. Correspondência eletrônica. Equipamentos de escritório- computador, impressoras, telefones, fac-símile, máquinas de calcular: noções de funcionamento, termos de uso na operação desses equipamentos. Atitudes e regras de comportamento profissional para trato diário com o público interno e externo. Ofícios, contratos, cartas, memorandos, requerimentos: definição, normas de redação e encaminhamento. Relações humanas no trabalho.

TÉCNICO AGRÍCOLA. Solos: capacidade de uso; conservação; água no solo; interpretação de análises. Clima: climas do Brasil; o clima em relação às plantas; balanço hídrico. Plantas: nutrição de plantas; ecologia vegetal. Mecanização: preparo do solo – seqüência de trabalho e equipamento adequado, aradura e gradagem; plantio e tratos culturais; aplicação de defensivos; colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes; produção de sementes e mudas. Economia rural: planejamento agrícola e elaboração de projetos - avaliação de custos e rentabilidade agrícola; administração rural. Sementes e Mudanças: embriologia da semente – formação e conceito funcional de semente; colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes; produção de sementes e mudas. Fitossanidade: doenças e pragas de plantas cultivadas; controle de doenças e pragas; defensivos agrícolas e seu uso adequado. Segurança no trabalho.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Edificações: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas. Sondagens de solo. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas Pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais: (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Noções de desenho em AutoCAD. Saneamento. Construção Civil. Controle e acompanhamento de obras, Levantamento quantitativo, planejamento, cronograma físico-financeiro, orçamentos. Segurança no trabalho.

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS. Montagem e manutenção de hardware; Instalação e configuração de sistemas operacionais (MS-Windows 9x, 2000, XP, Vista). Instalação, configuração e operação do MS-Office. Configuração dos principais serviços de Internet (browser, e-mail, ftp, etc.). Instalação e configuração de aplicativos e sistemas. Instalação e configuração de drivers (impressoras, placas de vídeo, de som, etc.). Conhecimentos básicos de redes locais (protocolo TCP-IP). Noções básicas de estrutura física de redes locais (conecção de cabos UTP, identificação de sinais, etc.). inspeção de infra-estrutura elétrica para instalação de equipamentos de informática e comunicação de dados. Noções básicas de operação de hardware de rede (roteador, firewall, switch, hub). Noções básicas de segurança (firewall, anti-virus, anti-spam, anti-spy, backup, etc.); Noções básicas de suporte remoto; Noções básicas de ambiente Linux.

TOPÓGRAFO. Desenho topográfico: conceito, normas, desenho de plantas planimétricas, planialtimétricas, interpolação de curvas de nível, perfil topográfico, conhecimentos de elaboração de plantas de loteamentos, conhecimento de softwares usados em desenho topográficos, cálculo de área por processo analíticos e gráficos. Topografia: conceito, planimetria, altimetria, topologia, unidades de medida, prática instrumental e de campo, coleta de dados, cálculo de coordenadas, cálculo de altitudes e cotas, triangulação topográfica, avaliação de superfícies, transformações de rumos magnéticos em verdadeiros; rampas e declividade; terraplenagem; cálculo de volumes; locação e controle de obras. Segurança no trabalho.



CONHECIMENTOS GERAIS

Português. Leitura e Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Substantivo, adjetivo, verbo e sinais de pontuação. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Sinônimos e Antônimos.

Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de São José. Localização, limites geográficos. População. Povoamento, desenvolvimento econômico e social. Evolução política. Aspectos culturais. São José atual: economia, saúde, educação. O patrimônio histórico e cultural.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Equipamentos, utensílios e ferramenta empregados na limpeza de instalações, edifícios, pátios e terrenos. Carga, transporte e descarga de materiais. Higiene e segurança no trabalho.

GARI. Equipamentos, utensílios e ferramentas utilizados na função de gari. Tipos de lixo e reciclagem. Higiene e segurança no trabalho.

MECÂNICO. Ferramentas: conhecimento básico da nomenclatura (nomes) e utilização de ferramentas. Óleos e lubrificantes. Motor. Transmissão. Suspensão. Ignição. Direção. Freios. Sistema elétrico. chassi. Peças de reposição. Sistema de medidas empregado para peças, roscas e parafusos. Controle de estoque. Higiene e segurança no trabalho.

MOTORISTA. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Da Condução de Escolares. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico. Higiene e segurança no trabalho.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS. Legislação (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e Resoluções do Contran). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição de adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de indicação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Conhecimento básico de mecânica. Conhecimento teórico de primeiros socorros. Conhecimento básico de operação de tratores e retroescavadeiras. Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios. Noções de segurança e higiene do trabalho.

TRABALHADOR BRAÇAL – Técnicas para capinar, varrer e roçar. Instrumentos e equipamentos empregados: conhecimento dos instrumentos manuais e mecânicos; operação e regras básicas de manutenção. Equipamentos de proteção. Higiene e segurança no trabalho.